



PROCESSO	1027635/2019
INTERESSADO	INGRID SILVA TRICHES
ASSUNTO	Inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho
DELIBERAÇÃO Nº 125/2020 – (CEF CAU/MT)	

A **COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL** – CEF, reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 24 de abril de 2020, no uso das competências que lhe conferem o inciso 94 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução CAU/BR n. 162/2018, de 24 de maio de 2018, que “Dispõe sobre o registro do título complementar e o exercício das atividades do arquiteto e urbanista com especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e dá outras providências.”

Considerando a confirmação da veracidade do certificado expedido face a conclusão do curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Considerando a regularidade da Universidade no Ministério da Educação.

Considerando o Parecer Referencial n. 03/2019 - AJUR;

DELIBEROU:

1. **APROVAR** a solicitação de inclusão de pós-graduação Engenharia de Segurança do Trabalho em nome do (a) arquiteto (a) e urbanista **INGRID SILVA TRICHES**.
2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para cumprir a solicitação.
3. Esta deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Hendyel Castro Reis, Juliana Demartini e Carlos Renato Pina dos Santos; **00 votos contrários**; **00 abstenções**; e **00 ausência**.

HENDYEL CASTRO REIS

Coordenadora

CARLOS RENATO PINA DOS SANTOS

Coordenador Adjunto

JULIANA DERMATINE

Membro
